

ATA da 26ª Reunião do Projeto de Governança na Aquisição de Insumos estratégicos (IES)

Local: Local: Sala de Reunião 125 da Secretaria Executiva/MS – Edifício Sede, 1º Andar
Data: 04/02/2021 | **Início:** 14:00 | **Término:** 16:00 | **PRESENCIAL**
Assunto: Continuidade das discussões da avaliação dos riscos do macroprocesso de aquisição de insumos estratégicos em saúde, constante da Planilha Documentadora.

Participantes:

- 1-Participante/Cargo:** Carolina Palhares de Lima – Diretora da DINTEG
- 2-Participante/Cargo:** Nilton Carlos Jacintho Pereira – Diretor Substituto da DINTEG
- 3-Participante/Cargo:** Francisco José Ribeiro Facchinetti – Coordenador COGER/CGCIN-DINTEG
- 4-Participante/Cargo:** Vera Lucia de Melo – COGER/CGCIN/DINTEG
- 5-Participante/Cargo:** Solange Lima Gomes – COGER/CGCIN/DINTEG
- 6-Participante/Cargo:** Rodolfo Duarte Firmino – CGSH/DAET/SAES/MS
- 7-Participante/Cargo:** Cristiano Fagundes da Rocha – DAF/SCTIE
- 8-Participante/Cargo:** Lilian Almeida Araújo de Melo Sá – CGGPL/DLOG

Resumo dos temas tratados:

A Diretora de Integridade iniciou a reunião dando continuidade às discussões registradas na Planilha Documentadora, reportando-se aos objetivos do macroprocesso identificado: ***“Cadeia Integrada de Insumos Estratégicos de Saúde”***. Foram discutidas as causas, conseqüências e resposta ao risco identificado – ***11. Ausência ou morosidade na aplicação de sanções por descumprimento de contrato e/ou legislação.***

Causas identificadas:

1. Normatização insuficiente para aplicação de sanções por descumprimento do contrato (indefinição de fluxos e competências);
2. Ausência de manual, modelos, checklist para orientar a gestão de contratos;
3. Ausência de designação do gestor de contrato;
4. Inexistência de servidor capacitado para realizar a gestão dos contratos.

Conseqüências identificadas:

1. Contratação de empresas que deveriam ser suspensas do direito de licitar (registro da ocorrência no Sicaf);
2. Dano ao erário;
3. Contratações desvantajosas para a organização podendo, inclusive, ocorrer o desabastecimento.

Respostas a serem adotadas:

1. Revisar, sistematicamente, as normas internas de gestão de contratos;
2. Elaborar manual, modelos, checklist para orientar a gestão de contratos;
3. Capacitar servidores para a gestão de contratos;

4. Orientar as unidades demandantes quanto a obrigatoriedade de designação de gestor de contratos;
5. Implementar monitoramento para aplicação de sanções decorrentes dos descumprimentos contratuais.

Encaminhamentos:

a) sugerimos que realizem um exercício de escolha do tipo de risco (**Estratégico – Integridade – Operacional – Reputacional/Imagem**) que mais representa cada risco identificado/registrado/analísado, dentre os tipos disponíveis (Coluna Tipo de Risco), para ser avaliado em plenária, na próxima reunião do grupo. A seguir estão conceitos dos tipos de riscos para auxiliar na tipificação/categorização.

RISCO ESTRATÉGICO: risco associado à possibilidade de perda resultante do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica da atuação (sociedade, fornecedores e orçamento) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele, ou seja, qualquer incerteza que afeta a realização das diretrizes estratégicas.

RISCO OPERACIONAL: risco associado a possibilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes de processos internos inadequados ou falhos, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados, sistemas ou eventos externos.

RISCO REPUTACIONAL/IMAGEM: risco associado à possibilidade de uma percepção negativa da imagem pública da organização, fundamentada ou não, por parte de reguladores, clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

RISCO PARA A INTEGRIDADE: pode ser definido como uma vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição. (Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019).

De acordo com o manual para implementação de Programas de Integridade da CGU, os Riscos para a Integridade considerados mais relevantes são os seguintes:

- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Nepotismo;
- Conflito de interesses;
- Pressão interna ou externa, ilegal ou antiética para influenciar agente público;
- Solicitação ou recebimento de vantagem indevida;
- Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados; e
- Utilização/vazamento de informação privilegiada/restrita

b) a DINTEG apresentará proposta de Relatório Parcial com os resultados dos trabalhos de Mapeamento de Riscos realizados nesta 1ª Etapa, para isto irá:

b.1 – consolidar das ações para responder aos riscos identificados, priorizando os mais relevantes;

b.2 – elaborar proposta de Plano de Ação para responder os riscos identificados/analísados e registrados (5W/2H – área responsável pela implementação, responsáveis/intervenientes, início e fim, etc);

b.3 – convocar reunião do grupo responsável pelo mapeamento para discutir e validar o relatório parcial e o plano de ação, em data a ser combinada.

COGER/CGCIN/DINTEG-MS
Brasília, 08 de fevereiro de 2021